



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 017/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831405, inscrito(a) no CPF sob o n.º 270.017.415-15, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 74 (Setenta e quatro), no valor de R\$-3.498,80 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.18974P**, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Data: 2023.05.25 15:50:31 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (Camp)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 29 de maio de 2023

RECEBIMOS
EM 29/05/2023
Eliis Kelly
RECEPCÃO - IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Prptocolo Geral	
Nº.	MURAL
Data:	29/05/23 Hora: 10:58
Luisson	
Funcionário	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SOUSA LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831405, inscrito(a) no CPF sob o n.º 270.017.415-15, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 74 (Setenta e quatro), no valor de R\$-3.498,80 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18974P, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4D4D7970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/05/2023. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>